



CFSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

**ESTADO DO CEARÁ**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ**  
RUA: Cel. Pedro Castelo N°390 B- Centro- Baturité-CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



**ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO 0602.01/2018 - CPSMB**

**PROCESSO Nº 0102.01/2018 - CPSMB**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - 0602.01/2018 - CPSMB**

**OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E A POLICLÍNICA DR. CLOVIS AMORA VASCONCELOS, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE.

O Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, por intermédio da Pregoeira, nomeada pela Portaria 02/2017, datada de 03 de Janeiro de 2017, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores - Lei de Licitações, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, e pela Lei nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes, (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005), torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no Edital do Pregão Presencial em epígrafe:

**07.00 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE N.º 02**

07.01 - O Envelope de Habilitação deverá conter os documentos abaixo elencados, numerados sequencialmente, que constituirão a comprovação da:

a) Onde se Lêem:

**07.04. - Qualificação Técnica**

- a). Atestado de capacidade técnica de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente, emitido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado atestando que a empresa prestou/presta serviços compatíveis/semelhante e característicos com o objeto da licitação, especialmente os serviços de coleta de resíduos do serviço de saúde (lixo hospitalar), transporte e tratamento (incineração).
  - a.1.) Os atestados deverão ser apresentados com firma reconhecida da autoridade competente que assinou.
- b). Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da licitante da sede da proponente.
- c). A Sra. Pregoeira, a qualquer tempo, poderá solicitar quaisquer informações necessárias à comprovação da legitimidade/veracidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, tais como: cópia do contrato que deu suporte à contratação, empenho, nota fiscal ou quaisquer outros documentos necessários ao seu juízo, bem como ainda o endereço atual da contratante e local em que foram executados o presente objeto do atestado emitido.

*Município*



CPSEM - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

## ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo N°390 B- Centro- Baturité-CE CEP. 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



### b) Leiam - se:

- a). Atestado de capacidade técnica de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente, emitido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado atestando que a empresa prestou/presta serviços compatíveis/semelhante e característicos com o objeto da licitação, especialmente os serviços de coleta de resíduos do serviço de saúde (lixo hospitalar), transporte e tratamento (incineração).
  - a.1.) Os atestados deverão ser apresentados com firma reconhecida da autoridade competente que assinou.
- b). Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da licitante da sede da proponente.
- c). A Sra. Pregoeira, a qualquer tempo, poderá solicitar quaisquer informações necessárias à comprovação da legitimidade/veracidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, tais como: cópia do contrato que deu suporte à contratação, empenho, nota fiscal ou quaisquer outros documentos necessários ao seu juízo, bem como ainda o endereço atual da contratante e local em que foram executados o presente objeto do atestado emitido.
- d). Licença de Operação da SEMACE – Superintendência Estadual de Meio Ambiente, para execução dos serviços, a Licitante deverá apresentar licença de operação para coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde.
- e). Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA.

## 2.0- DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

2.1 - Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Baturité - 26 de fevereiro de 2018

*Maria Cleângela M. de Macedo*  
Maria Cleângela Moreire de Macêdo

Pregoeira Oficial  
Maria Cleângela M. de Macedo  
Presidente / Pregoeira  
CPF: 575.539.553-53